

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

.

PORTARIA N. 671/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, §5°, da Resolução n. 005/2018 do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o teor do e-Doc n. 07010588954202366.

RESOLVE:

Art. 1º RETORNAR os Autos CSMP n. 477/2018, referente à Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público n. 001/2011 (2021.0000772) à Promotoria de Justiça de Formoso do Araguaia.

Art. 2º Revogar a Portaria n. 992/2019.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de julho de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI

Procurador-Geral de Justiça